



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO 032/2024

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **"VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ONDE SE ENCONTRA A SEDE DA IGREJA CATÓLICA."**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é apresentada pela necessidade de elaboração de projeto e execução de obra de revitalização, reforma, paisagismo e iluminação da praça onde se encontra a sede da igreja católica.

A referida praça foi construída e inaugurada em fevereiro de 1987 na administração da saudosa Neuza Paulino Maia, prefeita de Brasilândia, na época, Santa Rita do Pardo ainda era um distrito e chamava-se Xavantina. Esse foi um período histórico e de desenvolvimento da nossa cidade, muitos moradores sofreram e presenciaram todo esse processo histórico que pouco a pouco foi se formando e se estabelecendo de forma concreta, com desenvolvimento econômico, social, político e cultural de forma efetiva em nossa região.

Com isso, em 1989 houve o que podemos chamar de nossa "carta de alforria", deixando a antiga Xavantina de ser distrito, nascendo naquele momento histórico um novo município, a nossa querida Santa Rita do Pardo, a qual permanece em pleno crescimento em seus dias atuais.

O fato é que essa praça é reconhecidamente um marco histórico da nossa cidade, e ali se realizavam praticamente todos os eventos importantes, por anos a fio, como, festas típicas, reuniões religiosas, debates políticos e etc., tudo acontecia naquele local, dada importância e embelezamento daquele espaço, em que crianças desfrutaram de suas infâncias em meio ao gramado, arruamento e bancos daquela maravilhosa praça que tínhamos, e que ainda temos, mas que demanda cuidados de todos nós cidadãos, mas principalmente do poder público.

Desta forma, torna-se imprescindível uma ação governamental no atendimento do pleito apresentado, mensurando, ainda, que ao lado temos uma escola pública, com aulas em períodos integral e noturno. Portanto, sabemos que uma parcela de nossas crianças e adolescentes tem se utilizado do referido espaço, o qual nem iluminação em funcionamento possui direito, por isso, para maior segurança, embelezamento e conservação do bem histórico é que clamamos por uma ação do poder público, para proteger e conservar uma parte importante da nossa valorosa história. Aquela praça é historicamente um bem de todos e para todos os cidadãos santa-ritenses, e merece a nossa atenção como poder público municipal.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração no atendimento do pleito indicado, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração .

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 13 de Março de 2024



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Cleudenide Ferreira de Freitas
Nide
Vereador - MDB

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
Nº 062 de
13/03/2024
Denise
servidora(a)